

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano IX - Edição nº 01265 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

SUMÁRIO

- DECRETO GP 645 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO BATISTA SA TELES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024FOR-FMAS
- DECRETO CT 022/2024 SUPLEMENTAÇÃO.
- EXTRATO CONSTRUSERV TP 05-2023.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 **GABINETE DO PREFEITO**



Decreto/GP N° 645, Souto Soares/BA, em 18 de março de 2024

"Nomeia o Assessor de Imprensa, da Assessoria de Imprensa do Município, e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear João Batista Sá Teles da Silva para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, da Assessoria de Imprensa do Município.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

15a Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 15.420.294/0001-88 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2024FOR-FMAS - Pregão Eletrônico nº 002/2024

Contratante: Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares; CNPJ: 15.420.294/0001-88.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 1(um) veículo 0km Hatch motor turbo com capacidade mínima de 5 lugares para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social

Contratado(a): TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.177.030/0001-90, sediada à

Rodovia BR 330, KM 3, S/N, Centro - Irecê/BA, CEP: 44.900-000.

Valor Global: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Unidade Orçamentária:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj.Atividade:

08.244.006.2099 - Manutenção e Das Ações do Indice de Gestão Descentralizada-IGD SUAS

08.244.006.2100 – Manutenção Das Ações do Indice de Gestão Descentralizadas-IGD Auxilio Brasil

Elemento Despesa:

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte:

1500 Recursos não vinculados de impostos

1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Período de Vigência do Contrato: 18/03/2024 a 18/06/2024.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08 Centro SOUTO SOARES - BA CNPJ: 13.922.554/0001-98

> Decreto Nº CT 022/2024 18/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 95.000,00(Noventa e Cinco Mil Reais), para fins que se específica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020602 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS

4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

1660000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 95.000,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 95.000,00

 Total da Unidade R\$
 95.000,00

 Valor Total Suplementado R\$
 95.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$95.000,00

Dotações Anuladas

020602 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2095 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

1660000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 95.000,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 95.000,00

 Total da Unidade R\$
 95.000,00

 Valor Total Anulado R\$
 95.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 18 de março de 2024

Página 1 de 2

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08 Centro SOUTO SOARES - BA CNPJ: 13.922.554/0001-98

> André Luiz Sampaio Cardoso Prefeito 19639719504

> > Página 2 de 2

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 024/2024PS-PMSS – Processo Licitatório: Modalidade Tomada de Preço nº 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares-Bahia.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Proponente/Homologado: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, CNPJ: 40.674.854/0001-78, com sede na III Tv. Manoel Teixeira Leite, 74, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000.

Valor Homologado: R\$ 373.985,99 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ação: 1063 - Construção e Aparelhamento da Biblioteca Municipal

Elemento de despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Fonte de Recursos: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Prazo de Vigência: 13/03/2024 a 31/12/2024.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba